



## ECONOMIA E TRANSPARÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL  
**ELETRÔNICO**  
[WWW.GDOE.COM.BR/IPAUSSU](http://WWW.GDOE.COM.BR/IPAUSSU)

### SISTEMA DIGITAL



A PARTIR DA PRÓXIMA EDIÇÃO SERÁ SOMENTE DIGITAL.

### FÁCIL ACESSO



A NOVA MUDANÇA POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER DISPOSITIVO (SMARTPHONES, TABLETS E NOTEBOOKS).

### MEIO AMBIENTE



EVITAR O USO DE PAPEL É SEMEAR IDEIAS ECOLÓGICAS E PLANTAR SUSTENTABILIDADE.

[WWW.IPAUSSU.SP.GOV.BR](http://WWW.IPAUSSU.SP.GOV.BR)

### EXPEDIENTE

Prefeito – Sergio Galvanin Guidio Filho.

Chefe do Departamento de Redação e Arquivo de Atos Oficiais - Marcos A. Martins Junior

Produzido pela Secretaria Municipal de Administração.



# Diário Oficial de Ipauçu

Prefeitura Municipal de Ipauçu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipauçu.sp.gov.br



Ipauçu, 18 de dezembro de 2023

Ano V - Edição Nº 1350

Página 2

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

Pág: 3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Ipauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## GABINETE DO PREFEITO

### Atos Oficiais

#### Decretos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU**

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

### **DECRETO Nº 659/2023, DE 18 DE DEZEMBRO 2023.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar Especial e dá outras providências.**

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**, Prefeito do Município de IPAUSSU, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal 541 de 15/12/2023, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 58.539,56 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), objetivando a abertura de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.06			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.07			MANUTENÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS DA LEI P	
13.392.0206.2175			PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL	
	489	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	45.143,04
13.392.0206.2178			MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	
	495	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	13.396,52

#### **Total da Crédito Especial**

**58.539,56**

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a abertura do presente Crédito Especial, o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.06			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.07			MANUTENÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS DA LEI P	
13.392.0206.2175			PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL	
	490	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	24.618,37
13.392.0206.2176			MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE CINE	
	491	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.627,19
	492	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.130,11
13.392.0206.2177			CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO AUDIOVISUAL	
	493	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.708,69
	494	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.708,68
13.392.0206.2178			MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	
	496	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.746,52

#### **Total da Anulação de Dotação**

**R\$58.539,56**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

Ipaussu, 18 de dezembro de 2023

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/66b2-6cc6-4921-7d78> e informe o código 66b2-6cc6-4921-7d78





# Diário Oficial de Ipauçu

Prefeitura Municipal de Ipauçu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)



Ipauçu, 18 de dezembro de 2023

Ano V - Edição Nº 1350

Página 4



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU**

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipauçu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE IPAÜSSU-SP

**MARCOS A. MARTINS JUNIOR**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
IMPRESA E COMUNICAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.tdoc.com.br/verificacao/66B2-6C06-4921-7D78> e informe o código 66B2-6C06-4921-7D78





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU**

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

### **DECRETO Nº 660/2023, DE 18 DE DEZEMBRO 2023.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**, Prefeito do Município de IPAUSSU, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal 542 de 15/12/2023, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através do Setor de Contabilidade no valor de R\$ 1.932.580,01 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e um centavo), objetivando a suplementação de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	
02.02			PROCURADORIA JURIDICA	
02.02.01			PROCURADORIA JURIDICA	
02.062.0212.2005			MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
	14	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.000,00
	15	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
02.03			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
	24	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.500,00
	25	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.210,00
	29	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.500,00
02.04			SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
02.04.01			MANUTENÇÃO SECR. COMPRAS E LICITAÇÃO	
04.122.0213.2011			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E SUPR	
	42	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.830,92
02.05			SECRETARIA DA FAZENDA	
02.05.01			PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0214.2012			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
	55	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.600,00
	56	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
02.06			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0202.2027			MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
	76	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.025.000,00
	77	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	261.000,00
02.06.02			ENSINO INFANTIL	
12.365.0203.2029			MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
	101	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	48,58
12.365.0203.2030			MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	110	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	7.996,78
12.365.0203.2035			MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE	

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.tdoc.com.br/verificacao/8167-9311-78B4-B8FF> e informe o código 8167-9311-78B4-B8FF





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU**

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipauçu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

	117	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.160,75
	118	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.323,00
	119	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.326,66
12.365.0203.2036				MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PRE ESCOLA	
	124	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.653,46
	125	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150,00
02.06.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0204.2033				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	138	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	648,99
12.361.0204.2034				PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNI	
	143	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	160.000,00
12.361.0204.2037				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAME	
	144	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	22.364,83
	145	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500,00
02.06.04				FUNDEB	
12.366.0204.2069				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO	
	191	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.160,99
02.06.06				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
13.122.0206.2049				MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	
	210	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.851,27
	211	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
02.07				SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
02.07.01				MANUTENÇÃO DA SECR. ESPORTE E TURISMO	
27.812.0215.2013				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
	222	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	19.261,90
	223	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.510,00
	224	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	144,74
	227	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.238,68
02.08				SECRETARIA DA SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0207.2052				MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAUDE	
	242	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	211.959,22
	244	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.800,00
	245	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.420,98
02.09				SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS	
08.244.0217.2061				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA	
	310	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.500,00
	312	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700,00
	316	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.500,00
08.244.0217.2063				MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
	321	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50,00
02.10				SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
02.10.01				OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.122.0210.2018				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipauçu.tdoc.com.br/verificacao/8167-9311-78B4-B8FF> e informe o código 8167-9311-78B4-B8FF





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipauçu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

	346	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.093,26
	347	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.610,00
02.10.02 17.512.0211.2019				SANEAMENTO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	379	1	3.3.90.36		615,00
02.11 02.11.01 18.122.0209.2021				SECR. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE E A	
	386	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	22.900,00
	387	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.700,00
	388	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.700,00
02.13 02.13.01 23.691.0220.2024				SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
	416	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>1.932.580,01</b>

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação das seguintes dotações em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU		
02.01			GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0208.2002			MANUTENÇÃO DO GABINETE		
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.200,00
	2	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	375,29
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.02			PROCURADORIA JURIDICA		
02.02.01			PROCURADORIA JURIDICA		
02.062.0212.2005			MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
	16	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.900,00
02.03			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0201.2010			PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNI		
	35	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	42.650,00
04.122.0201.2081			APOSENTADOS E PENSIONISTAS		
	36	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	9.250,70
06.183.0201.2008			MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA MUN		
	41	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
02.04			SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
02.04.01			MANUTENÇÃO SECR. COMPRAS E LICITAÇÃO		
04.122.0213.2011			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E SUPR		
	43	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	402,83
	44	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANI GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipauçu.tdoc.com.br/verificacao/8167-9311-78B4-B8FF> e informe o código 8167-9311-78B4-B8FF





# Diário Oficial de Ipauçu

Prefeitura Municipal de Ipauçu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipauçu.sp.gov.br



Ipauçu, 18 de dezembro de 2023

Ano V - Edição Nº 1350

Página 8



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU**

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipauçu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

02.05				SECRETARIA DA FAZENDA	
02.05.01				PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0000.0004				PAGAMENTO DE PRECATORIO	
	52	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
04.123.0214.2012				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
	59	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	62	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
02.06				SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.01				ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0202.2027				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
	80	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	81	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12.364.0202.2048				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
	90	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.06.02				ENSINO INFANTIL	
12.365.0203.2029				MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
	97	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.365.0203.2030				MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	107	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	112	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
12.365.0203.2031				PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNI	
	115	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	98.300,00
12.365.0203.2032				PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNI	
	116	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	19.050,00
12.365.0203.2035				MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE	
	121	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	122	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
12.365.0203.2036				MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PRE ESCOLA	
	126	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.300,00
	127	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.06.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0204.1008				REFORMA E CONTRUÇÃO PROPRIOS EDUCAÇÃO - EN	
	131	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	215.851,27
	132	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
12.361.0204.2033				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	134	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	135	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	138	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
12.361.0204.2037				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAME	
	146	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
	147	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	149	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
02.06.04				FUNDEB	

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipauçu.sp.gov.br/verificacao/8167-9311-78B4-B8FF> e informe o código 8167-9311-78B4-B8FF





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU**

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

12.361.0204.2042	156	2	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	238.971,10
12.361.0204.2043	160	2	3.1.90.11	MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	37.900,00
12.365.0203.2038	169	2	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - PRE ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	75.000,00
12.365.0203.2040	180	2	3.1.90.11	MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - CRECHE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	248.000,00
	182	2	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.300,00
02.06.05				MERENDA ESCOLAR	
12.306.0205.2044	195	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO CENTRO DE PRODUÇÃO DISTRIBUIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.306.0205.2046	203	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.06.06				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
13.122.0206.2049	213	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
	215	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.000,00
13.392.0206.2050	217	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAI MATERIAL DE CONSUMO	9.100,00
	218	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	219	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.100,00
02.07				SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
02.07.01				MANUTENÇÃO DA SECR. ESPORTE E TURISMO	
27.812.0215.2013	225	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	226	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
27.812.0215.2105	437	1	4.4.90.39	CONVÊNIO ESTADUAL Nº 102974/2022 IMPLANTAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4.180,00
27.812.0215.2106	435	5	4.4.90.52	CONV. FEDERAL Nº 930724/2022 AQUISIÇÃO E I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
27.812.0215.2179	500	1	4.4.90.51	CONV. CONSTRUÇÃO PRAÇA BAIRRO JOSÉ RAMOS OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
02.07.02				MANUTENÇÃO TURISMO	
04.695.0216.2015	235	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	29.300,00
02.08				SECRETARIA DA SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0207.2052	243	5	3.1.90.11	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	53.000,00
	248	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.500,00
	250	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	5.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussy.tdoc.com.br/verificacao/8167-9311-78B4-B8FF> e informe o código 8167-9311-78B4-B8FF





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU**

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipauçu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

10.301.0207.2057				MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE PACIENTES	
	274	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.200,00
	275	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.281,69
	276	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.600,00
10.305.0207.2060				MANUTENÇÃO VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	290	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.600,00
	294	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
	462	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09				SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS	
08.241.0218.2067				MANUTENÇÃO PROGRAMA DO IDOSO	
	298	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
08.243.0218.2062				MANUTENÇÃO ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESC	
	305	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
	307	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
08.244.0217.2007				DESPESAS COM DIARIAS E LOCOMOÇÃO	
	308	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.244.0217.2061				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA	
	311	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.105,94
	313	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
	314	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	315	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.500,00
	316	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.600,00
08.244.0217.2063				MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
	322	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.649,77
08.244.0218.2064				PROGRAMA DE APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS	
	328	2	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	42.000,00
08.244.0218.2065				MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
	331	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
	333	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
08.244.0218.2066				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL	
	334	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.244.0219.2064				PROGRAMA DE APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS	
	338	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	12.700,00
	339	2	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	31.000,00
02.10				SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
02.10.01				OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.122.0210.2007				DESPESAS COM DIARIAS E LOCOMOÇÃO	
	344	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
15.122.0210.2018				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
	348	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.500,00
15.122.0210.2105				CONVÊNIO ESTADUAL Nº 102974/2022 IMPLANTAÇ	
	433	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipauçu.tdoc.com.br/verificacao/8167-9311-78B4-B8FF> e informe o código 8167-9311-78B4-B8FF





# Diário Oficial de Ipauçu

Prefeitura Municipal de Ipauçu-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017  
www.ipauçu.sp.gov.br



Ipauçu, 18 de dezembro de 2023

Ano V - Edição Nº 1350

Página 11



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU**

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipauçu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

	434	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.811,00
15.451.0210.1018	449	2	4.4.90.51	REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	9.400,00
15.451.0210.1032	439	1	4.4.90.51	CALÇADAS ACESSÍVEIS CONV 102119/2022 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000,00
15.452.0210.2016	365	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.10.02				SANEAMENTO	
15.451.0210.1022	452	1	4.4.90.51	FEHIDRO 221/2021 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.472,77
17.512.0211.2019	374	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.880,00
02.11				SECR. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.11.01				MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
18.122.0209.2007	383	1	3.3.90.14	DESPESAS COM DIÁRIAS E LOCOMOÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
18.541.0209.1020	396	2	4.4.90.51	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIP OBRAS E INSTALAÇÕES	81.431,06
02.12				SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	
02.12.01				MANUTENÇÃO SECR. INDUSTRIA E COMERCIO	
22.691.0221.2023	399	1	3.1.90.03	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E CO PENSÕES	4.100,00
	400	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.200,00
	401	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.804,01
	404	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	29.000,00
02.13				SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02.13.01				MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0220.2024	412	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	28.000,00
	413	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.012,58
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>R\$1.932.580,01</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

IPAÜSSU, 18 de Dezembro de 2023.

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE IPAÜSSU-SP

**MARCOS A. MARTINS JUNIOR**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
IMPRESA E COMUNICAÇÃO



Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipauçu.tdoc.com.br/verificacao/8167-9311-78B4-B8FF> e informe o código 8167-9311-78B4-B8FF



## Leis



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU**

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000  
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

#### **LEI Nº 544/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre abono a ser concedido aos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.**

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**, Prefeito do Município de IPAUSSU, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ipaussu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo de Ipaussu autorizado a conceder um abono no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aos seus servidores e estagiários.

**Art. 2º.** O abono de que trata o artigo anterior será concedido em parcela única.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **Publique-se e Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 18 de dezembro de 2023.

**SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 1 pessoa: SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/1142-ECF0-AF54-7F2A> e informe o código 1142-ECF0-AF54-7F2A





